



## SÚMULA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ATHIS - CAU/PE

<b>DATA</b>	08 de março de 2021
<b>LOCAL</b>	Videochamada
<b>HORÁRIO</b>	15h

<b>PARTICIPANTES</b>	Carmen Lúcia Borba Cavalcanti	Coordenadora
	Rodrigo Duarte Wanderley Gomes	Coordenador Adjunta
	Danielle de Melo Rocha	Membro
	Josephana Neri Tavares de Melo Vieira	Membro
	Mucio César de Juca Vasconcelos	Membro
<b>ASSESSORIA</b>	Luzia Breckenfeld Amirati	

### ORDEM DO DIA

<b>1.</b>	<b>Modelo de “Capacitação” e resultado da última</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de ATHIS – CAU/PE
<b>Encaminhamento</b>	<p>Foi feito um resumo do Evento de Capacitação em ATHIS que ocorreu nos dias 23 e 24 de fevereiro em parceria com a AESGA e contou com cerca de 65 participantes em média. Como esse evento foi “piloto”, observou-se que pela plataforma Google Meet não se conseguiu alcançar todo o público que deseja participar, por conta do limite de participantes.</p> <p>O próximo evento será uma transmissão ao vivo pelo canal do CAU/PE no YouTube, nos dias 24 e 25 de março, cujo certificado será dado a quem responder o link de formulário que estará aberto apenas durante o evento. Os palestrantes pensados para esse evento são os mesmos do evento anterior (Carmen, Yuri, Luzia, Neto e Matheus), mais a participação da Conselheira Mohema, da Habitat para a Humanidade, cujo convite ainda será feito, e talvez um tópico sobre a interdisciplinaridade CAU, CREA e OAB em ATHIS.</p>
<b>2.</b>	<b>Convênio CAU OAB CREA</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de ATHIS – CAU/PE
<b>Encaminhamento</b>	<p>O CAU ficou como responsável por ATHIS, a OAB por Regularização Fundiária e o CREA pelos projetos complementares e até execução.</p> <p>Esse tópico será melhor esclarecido na reunião de alinhamento (que ainda não tem data definida e para a qual será convocada Danielle Rocha) entre esses 3 órgãos, para saber como poderia ser feito edital em conjunto, como seria a remuneração dos profissionais, como fomentar cursos e metodologia, capacitações e consultoria, como se daria a prestação de serviço para os Municípios de PE.</p>
<b>3.</b>	<b>Possibilidades para o edital em parceria com a Secretaria de Habitação</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de ATHIS – CAU/PE
<b>Encaminhamento</b>	<p>Esse será o edital dos 100 dias, mencionado na reunião passada e vai abranger Recife, Caruaru, Garanhuns e Petrolina, sendo 1 edital para cada município, no intuito de pulverizar ATHIS no interior, para além da região metropolitana.</p> <p>Pretende-se alocar R\$100.000,00 para esses 4 editais, porém a % para cada município ainda não foi definida.</p> <p>Um dos critérios definidos, com base na visibilidade e entendendo ATHIS como luta social, é que será trabalho com comunidade, ao invés de unidade residencial isolada, visando a participação social.</p> <p>Na discussão sobre o público alvo, surgiu a ideia de criar um banco de dados com informações de Comunidades que desejam ATHIS, pois, conforme experiência da Conselheira Carmen Cavalcanti, não adianta querer fazer ATHIS para quem não deseja. A Comissão inclusive pode pegar dados da Secretaria de Habitação e em ONGs.</p>



	<p>Também foi comentada a possibilidade do edital deixar em aberto a localidade a receber a intervenção para deixar o arquiteto propor, tendo em vista que ele conhece o município em que mora e saber ler suas demandas.</p> <p>A divulgação dos editais é muito importante para que se chegue ao maior número de profissionais / empresas / comunidades.</p> <p>Ressalva: Antes da abertura do edital, fazer mais “rodas de diálogo”, tal qual foi o evento em Garanhuns.</p> <p>Quando receber as propostas, a Comissão vai analisar e escolher a mais viável.</p>
<b>4.</b>	<b>Concurso para uso de edifícios desocupados para habitação</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de ATHIS – CAU/PE
<b>Encaminhamento</b>	<p>Ideia de fazer com que famílias que estejam recebendo auxílio moradia possam ocupar prédios desocupados. Para tal, a Secretaria de Habitação já tem em vista 2 prédios desocupados.</p> <p>O CAU/PE irá abrir concurso de ideias para a ocupação (que poderia ser mista – habitação e comércio) desses edifícios juntamente com o orçamento, promovendo premiação para o vencedor.</p> <p>A Comissão, com posse de um conhecimento de prédios desocupados e com dívida de IPTU (pesquisa feita pela Habitat para a Humanidade), pode acolher a demanda da Prefeitura e, ao mesmo tempo, ter embasamento para propor outras ações.</p>

## EXTRA PAUTA

<b>5.</b>	Danielle Rocha pediu para que fossem traçados objetivos e metas desta Comissão.
<b>6.</b>	O Conselheiro Múcio Jucá expressou tanto sua insatisfação de não ter nesta Comissão outras pessoas qualificadas em ATHIS, que não foram consideradas na hora da formação dos membros, quanto seu desejo de sair da Comissão se essa questão não for revista pela Presidência do CAU/PE. Danielle Rocha corroborou com essa reivindicação, apontando que seria interessante a participação do IAB e do Habitat para a Humanidade.
<b>7.</b>	Caso o link de acesso a reunião fornecido pelo CAU/PE não permita gravação da reunião, a Coordenadora Carmen e Danielle Rocha se disponibilizaram em gerar um link que permita, justamente para manter as discussões das matérias no banco de dados da Comissão.
<b>8.</b>	Danielle Rocha mencionou a <i>Especialização em Assessoria Técnica para o Habitat Urbano e Rural</i> pela UEMA, para que em uma oportunidade futura, o mesmo pudesse acontecer em Pernambuco, até mesmo UFPE em parceria com a UNICAP.
<b>9.</b>	Danielle Rocha reforçou que no final de 2021 deve ser feito um “livro” sobre a experiência do CAU/PE em ATHIS.
<b>10.</b>	A data da próxima reunião não será mais dia 12.04.2021, como previsto anteriormente, por conta de agenda pessoal. Os membros irão decidir a melhor data, se dia 05 ou 19 de abril, por exemplo, para que todos possam participar.

Recife, 08 de março de 2021.

Considerando o cenário de pandemia pela COVID-19 e em defesa da saúde dos membros da CEFEP com implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

LUZIA BRECKENFELD AMIRATI  
Assessora da Comissão Temporária de ATHIS - CAU/PE